

nar instaurado pela Portaria nº 67/2011-GAB-PAD, de 22 de setembro de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.008, de 28 de setembro de 2011, prorrogada pela Portaria nº 82/2011-GAB/PAD, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.046, de 30 de novembro de 2011, e redesignada pela Portaria nº 12/2012-GAB-PAD, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.090, de 2 de fevereiro de 2012, exarada pelo Secretário de Estado de Educação, no sentido de que o servidor valeu-se do cargo para auferir proveito em detrimento da dignidade da função, lesou o patrimônio Estadual, agiu com improbidade adquirindo produtos dos correios acima dos valores pactuados, bem como se apossou do malote em janeiro de 2012, já exonerado da função de Gerente da GAM/SEDUC, tudo devidamente apurado no Processo nº 2012/214209; Considerando os termos do Parecer nº 0498/2012 da Consultoria-Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Demitir, “a bem do serviço público”, RUBINALDO DA SILVA OLIVEIRA, matrícula 55587618-1, do cargo de Agente Administrativo, com base no art. 190, inciso IV, combinado com o art 194, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 25 de julho de 2012.

HELENILSON PONTES

Governador do Estado em exercício

#### DECRETO DE 25 DE JULHO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 1857, de 28 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.066, de 29 de dezembro de 2011, prorrogada pela Portaria nº 429, de 1º de março de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.112, de 8 de março de 2012, exaradas pelo Presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará, quanto à falta de assiduidade e pontualidade, assim como o total desrespeito às leis e regulamentos, conforme consta do Processo nº 2012/252482;

Considerando os termos do Parecer nº 0503/2012 da Consultoria-Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Demitir SAULO SANTOS MACIAS, matrícula nº 54197213/1, lotado na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará, com base no art. 190, incisos II e III, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 25 de julho de 2012.

HELENILSON PONTES

Governador do Estado em exercício

#### DECRETO DE 26 DE JULHO DE 2012

Designa servidores para comporem a Comissão Técnico-Institucional de Acompanhamento de Empresas Estatais.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto no art. 2º, § 1º do Decreto Estadual nº 344, de 3 de fevereiro de 2012, que institui a Comissão Técnico-Institucional de Acompanhamento de Empresas Estatais no âmbito do Poder Executivo Estadual e dá outras providências, D E C R E T A:

Art. 1º Ficam designados para comporem a Comissão Técnico-Institucional de Acompanhamento de Empresas Estatais os seguintes servidores:

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO - SEGES

Titular: SARA LORENZ MELO VIANA DA COSTA

Suplente: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Titular: HORTENSE MARIA PINHEIRO TEIXEIRA

Suplente: DIOCÉLIA DO SOCORRO PEREIRA NERY DA COSTA

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEPOF

Titular: MARIA DE NAZARÉ RODRIGUES DA COSTA

Suplente: ALTINO CHAVES LIMA DE ARAÚJO

AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Titular: MARCO ANTÔNIO MARTINS DE SOUZA

Suplente: JOSÉ LUÍS ANTÔNIO GONÇALVES

EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Titular: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES

Suplente: ANTÔNIO ERNESTO LISBOA DA SILVA

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER-PARÁ

Titular: RODRIGO MENDES DE MENDES

Suplente: ROSOMIRO MARQUES BATISTA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO PARÁ - CDI

Titular: WALTER VIEIRA DA SILVA

Suplente: RAIMUNDO DE ALMEIDA WANDERLEY

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Titular: ANTÔNIO CARLOS CAMPOS DE AVELAR

Suplente: NERCI DE SOUZA VIANA

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Titular: HUGO PENA HACHEM

Suplente: LISYANE DO SOCORRO CRUZ MIRANDA

Centrais de Abastecimento do Pará S.A - CEASA

Titular: PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO FERREIRA

Suplente: MIGUEL ELIAS BURLAMARQUI ZEMERO

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO - PARATUR

Titular: ANDERSON CLAYTON REIS NASCIMENTO

Suplente: CHARLES ANTONIO FERREIRA DE AVIZ

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de maio de 2012.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 de julho de 2012.

HELENILSON PONTES

Governador do Estado em exercício

#### DECRETO DE 26 DE JULHO DE 2012

Exonera e nomeia membros do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando as solicitações constantes do Processo nº. 2012/230553;

Considerando o Parecer no. 639/2012 da Consultoria Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar do Conselho Estadual de Trânsito do Estado do Pará - CETRAN/PA os representantes abaixo relacionados:

POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL

Titular: VALTER AFONSO BARBOSA BRAGA

Suplente: MIGUEL RAIMUNDO DOS REIS CRUZ

Art. 2º Nomear, em substituição aos membros ora exonerados, os representantes a seguir nominados para integrarem o Conselho Estadual de Trânsito do Estado do Pará e completarem o mandato dos substituídos.

POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL

Titular: FRANKLIN JORGE SILVA DOS SANTOS

Suplente: EWERTON FEITOSA MESQUITA

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE JULHO DE 2012.

HELENILSON PONTES

Governador do Estado em exercício

#### DECRETO DE 26 DE JULHO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos do Ofício nº. 125-GHR/GAB, datado de 28 de junho de 2012, da Fundação Curro Velho - FCV;

Considerando que os candidatos a seguir relacionados foram aprovados e nomeados no Concurso Público C-140, mas não tomaram posse dentro do prazo previsto em Lei, conforme Processo nº. 2012/313526,

Considerando o Parecer nº. 640/2012 da Consultoria Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito, com base nos termos do art. 22, § 3º, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação dos candidatos mencionados neste Decreto, os quais foram nomeados para exercer os cargos a seguir discriminados, com lotação na Fundação Curro Velho - FCV.

**CARGO: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – CIÊNCIAS CONTÁBEIS/BELÉM**

SUELENE DOS ANJOS DA CONCEIÇÃO SILVA

CARGO: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – CIÊNCIAS SOCIAIS / BELÉM

GERCILENE TEIXEIRA DA COSTA

CARGO: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – ARTES PLÁSTICAS / BELÉM

MERCIA PIEDADE DO AMARAL

**CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL – DANÇA / BELÉM**

ELENE CRISTINA MODESTO PINHEIRO

CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL – MÚSICA / BELÉM

JOSÉ RENATO MEDEIROS FURTADO

**CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL – LETRAS / BELÉM**

DENISE GUIOMAR FRANCO DOS SANTOS

ROBERTA MARIA MATOS CAVALEIRO DE MACÉDO

CELSO MAULER

**CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL – ARQUITETURA / BELÉM**

JENNIFER DE SOUZA CARNEIRO

CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA / BELÉM

MAURÍCIO DE FREITAS BRAGA

**CARGO: QUÍMICO INDUSTRIAL / BELÉM**

EWERTON CARVALHO DE SOUZA

**CARGO: MOTORISTA / BELÉM (REGIÃO METROPOLITANA)**

LUCIVALDO GONÇALVES DE FRANÇA JUNIOR

CLÓVIS ZOBERTO SANTOS DOS REIS

CARGO: AUXILIAR OPERACIONAL / BELÉM (REGIÃO METROPOLITANA)

OLGA FERREIRA NASCIMENTO

EDNA FABIOLA RIBEIRO PALHETA

ALEXANDRE ROSÁRIO DE SOUSA

JOÃO JORJE DA SILVA

GEOMALIA VIANA FERREIRA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE JULHO DE 2012.

HELENILSON PONTES

Governador do Estado em exercício

#### DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE:

autorizar LUIZ FERNANDES ROCHA, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, e o CEL PM JOSÉ ROBERTO PEREIRA DAMASCENO, Chefe do Núcleo de Projetos Corporativos da referida SEGUP, a viajarem para Nova York-EUA, no período de 3 a 12 de agosto de 2012, a fim de integrar a Delegação Paraense que participará do 21st Annual Meeting of the “International Police Executive Symposium”, concedendo, a cada um, de acordo com o Decreto nº. 734/92, alterado pelo Decreto nº. 3.805/99, 9 (nove) diárias, devendo responder pelo expediente do órgão, na ausência do titular, MÁRIO ALFREDO SOUZA SOLANO, Secretário Adjunto de Operações.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE JULHO DE 2012.

HELENILSON PONTES

Governador do Estado em exercício

#### DECRETO DE 26 DE JULHO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando o Decreto datado de 24 de maio de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado de 29 de maio de 2012, que compõe a Comissão Especial que promoverá a elaboração e estruturação do Plano de Ação para instalação do Núcleo de Estudos e Projetos do Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crimes no Estado do Pará;

Considerando os termos do Memorando de Entendimento celebrado entre o Estado do Pará e o Escritório Regional das Nações Unidas sobre Drogas e Crime para o Brasil e Cone Sul/UNODC,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar IZABELA JATENE DE SOUZA, membro do Comitê Gestor do PRO PAZ, a viajar para Nova York-EUA, no período de 3 a 12 de agosto de 2012, a fim de apresentar o trabalho intitulado “Human Security and Prevention of Youth Violence in Amazonia, Brazil – The Experience of the Program PRO PAZ in the city of Belem”, na 21st Annual Meeting of the “International Police Executive Symposium”.

Art. 2º Autorizar o pagamento de 9 (nove) diárias relativas ao período especificado no artigo anterior, na forma estabelecida pelo Decreto nº. 734/92, alterado pelo Decreto nº. 3.805/99.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE JULHO DE 2012.

HELENILSON PONTES

Governador do Estado em exercício

#### DECRETO DE 26 DE JULHO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando o Decreto datado de 17 de fevereiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado de 18 de fevereiro de 2011, que reconduziu membros do Conselho Estadual de Segurança Pública - CONSEP;

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar ANA CELINA BENTES HAMOY, membro do Conselho Estadual de Segurança Pública – CONSEP, como representante do Centro de Defesa da Criança e do Adolescente – CEDECA/EMAÚS, a viajar para Nova York-EUA, no período de 3 a 12 de agosto de 2012, a fim de integrar a Delegação Paraense que participará do 21st Annual Meeting of the “International Police Executive Symposium”.

Art. 2º Autorizar o pagamento de 9 (nove) diárias relativas ao período especificado no artigo anterior, na forma estabelecida pelo Decreto nº. 734/92, alterado pelo Decreto nº. 3.805/99.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE JULHO DE 2012.

HELENILSON PONTES

Governador do Estado em exercício

#### DECRETO DE 26 DE JULHO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público C-151 do Hospital Ophir Loyola, cujo resultado foi homologado e publicado no Diário Oficial do Estado dos dias 28 e 29 de julho de 2010;